

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019

Ref.: Consulta Pública nº 01/2019 – Sugestões da empresa “Senior”

Senhora Presidente,

Em relação às 5 (cinco) sugestões e 1 (um) pedido realizados pela empresa Senior, seguem os esclarecimentos, após análise feita pela Diretoria de Recursos Humanos e pela Coordenadoria de Informática:

Sugestão 1: *Que devido à quantidade de informações, módulos, funcionários, regras e demais situações, o prazo para implantação será de 12 meses, para garantir assim a mais perfeita realização dos serviços.*

Resposta: Conforme descrito no item "4 - Justificativa da Contratação", e também detalhado no Anexo "A", o prazo apresentado está associado ao cronograma preliminar, que está baseado nas necessidades de implantação da Câmara Municipal. Ainda conforme esses itens, a contratada deverá apresentar o Planejamento de Implantação da Solução, para apreciação pela Câmara Municipal. Este Planejamento a ser apresentado, poderá ser estendido ou reduzido em relação ao Plano Preliminar de Implantação, após devidamente justificado e discutido pela contratada, e se aprovado pela Câmara Municipal. Diante desses fatos, permanecerão inalterados os textos atuais sobre os prazos.

Sugestão 2: *Que esta quantidade de horas de reserva sejam de aproximadamente 4000 horas, tendo em vista a complexidade das operações da entidade. Vale ressaltar que o faturamento destas horas somente ocorrem quando existe a formalização da solicitação dos serviços, bem como relatórios de execução dos mesmos assinados pela entidade.*

Resposta: Considerando que as demandas de serviços técnicos normalmente podem envolver mais de um funcionário para solução, que podem ser demandas complexas envolvendo atividades com maior prazo de atuação, e também que a quantidade não implica em compromisso de consumo pela Câmara Municipal, acolhemos a sugestão. O texto para publicação final será alterado com os valores devidamente justificados.

Sugestão 3: *Que seja apontado quais as marcas e modelos de relógios de Ponto Eletrônico da CMBH.*

Resposta: A relação de marcas e modelos dos relógios de ponto atualmente utilizados pela CMBH são: Biometrus – Passfinger 2021 (2 aparelhos) e Biometrus – Passfinger 2010 (4 aparelhos). É necessário ressaltar, entretanto, que trocas futuras para modelos mais novos e/ou modernos poderão ocorrer. É importante que o sistema leve em consideração essa possibilidade, apresentando alternativas de integração e funcionamento, caso essa substituição ocorra.

Sugestão 4: *Interessante a CMBH mencionar quais seriam as integrações e também quais entidades, bem como as soluções que elas utilizam atualmente para que as empresas fornecedoras possam ter total ciência das integrações.*

Resposta: Não é possível listar todas as entidades e detalhar qual a integração necessária entre as soluções. Os servidores podem averbar tempo de trabalho ou contribuição anterior de diversos órgãos. É um requisito desejável que seja possível incluir no sistema, as informações de averbação de maneira prática e automatizada. Dessa forma, iremos alterar o requisito apresentado. Este será ajustado para contemplar a inserção das informações pela interface, e também via importação, assim como previsto no item 1.7 dos requisitos funcionais.

Pedido 5: *Gostaríamos de entender com maiores detalhes qual o entendimento de Escalabilidade Vertical e Horizontal (Hardware e Software).*

Resposta: O termo Escalabilidade Vertical se refere ao aumento de recursos computacionais em um único nó de computação. O termo Escalabilidade Horizontal se refere à adição de novos nós computacionais. O que se pretende requisitar com este item, é a escalabilidade de maneira geral. Por exemplo, considere um aumento do uso do sistema, da quantidade de dados, do número de usuários, dentre outros casos. Esses aumentos podem demandar mais recursos computacionais para que a aplicação funcione adequadamente. Logo, a aplicação deverá reagir ao aumento de recursos computacionais relacionados na infraestrutura na qual está instalada. Diante da dificuldade de entendimento apresentada, vamos adequar o texto para melhor explicar as necessidades não funcionais da solução.

Sugestão 6: *A Solução deverá ser Preferencialmente construída utilizando padrões baseados na WEB, não sendo descartado qualquer outra forma de construção, bem como seu funcionamento tanto em ambiente Local quanto em Nuvem.*

Resposta: Conforme item 2.1.2 dos requisitos não funcionais, a infraestrutura será disponibilizada pela CMBH. Não será exigido o funcionamento em Nuvem. Conforme justificado e descrito no item 2.2.3 dos requisitos funcionais, a solução deverá ser integralmente construída utilizando padrões baseados na WEB, principalmente no que se refere à camada de interface do usuário.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Gomes Cunha
Diretor de Recursos Humanos

Marco Aurélio Gomes Cunha
CM 408
Diretor de Recursos Humanos


Guilherme Marques Milas
Coordenador de Informática

Guilherme Marques Milas
CM: 41738
Coordenador de Informática

Senhora
Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação